PORTARIA Nº 120/2014

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 1º de junho de 2014 conforme pedido formalizado através do requerimento protocolado sob o nº 144/2014 de 26 de maio de 2014, a empregada pública municipal Srª. **THAIS PRISCILA DE ANDRADE PEREIRA DE SENE**, portadora do RG. nº 8.636.239-2 e do CPF. nº 078.351.879-06, admitida em 05.07.2010 para ocupar o emprego público de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

MOISES JOSE DE ANDRADE

Prefeito Municipal